



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000

Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

EXMO. SR. PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº /

INDICO nos termos regimentais, ao Exmo. Senhor Dr. ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, para que sejam realizados com urgência melhorias/reformas na Emef Luiza de Carvalho Pires.

JUSTIFICATIVA:

A referida escola está enfrentando desafios relacionados a goteiras em suas dependências, o que compromete a segurança e o conforto dos alunos e professores. Além disso, as reformas das salas de aula estão atrasadas, causando preocupações em relação ao espaço disponível para acomodar todos os estudantes.

Considerando o iminente início das aulas, peço encarecidamente que seja dedicada uma atenção especial a essas demandas, buscando soluções que possam garantir um ambiente propício ao aprendizado.

Sala das Reuniões, 02 de fevereiro de 2024.

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz

Vereador